DECRETO Nº 645, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 24/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.931/2026;

CONSIDERANDO que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, a saber, Professor MAPB, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 02 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de outubro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 905.776.557-87)
Data: 05/10/2026 13:39:38 -03:00

Assinado digitalmente por STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO
Papel: Parte
(CPF 147.027.447-71)
Data: 05/10/2026 16:04:16 -03:00